



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 229/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “QUIMICRIAR”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 046/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002021/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “QUIMICRIAR”, realizado no período de 28 de maio de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20708.185.25151.14042009, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, cujo objetivo geral é empregar a Instrumentação no Ensino de Química como ferramenta facilitadora na rede pública de ensino médio do Município de Garanhuns, em quatro Instituições de Ensino, visando desenvolver nos alunos as competências fundamentais ao exercício da cidadania, capacitando-os para resolver problemas do dia-a-dia e para o mercado de trabalho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =